

**LEI Nº 1.140**  
**DE 08 DE MARÇO DE 2016**

**Dispõe sobre a modificação da estrutura administrativa com a extinção de cargos do quadro Comissionado da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro e da outras providencias.**

**O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro,**

Faz saber que a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Ficam extintos do quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, definido na Lei Municipal nº 949/2012 e alterações, os seguintes cargos:**

<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
01	Coordenador Administrativo	CC - 02
01	Coordenador Legislativo	CC - 02
02	Assessor Legislativo	CC-04
04	Assessor Parlamentar	CC-03
11	Assessor Especial	CC-06
01	Assessor de Plenário	CC-05
01	Assessor Administrativo	CC-04



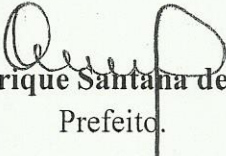
Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

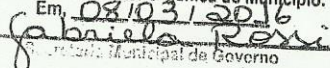
**Parágrafo único.** Os cargos extintos neste artigo são cargos que se encontram vagos, não providos na data da publicação desta Lei.

**Art. 2º** - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 08 de março de 2016.

  
**Fábio Henrique Santana de Carvalho,**  
Prefeito.

**CERTIDÃO**  
Certifico que a publicidade deste que foi realizada por  
fixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal,  
conforme determina a Lei Orgânica do Município.  
Em, 08/03/2016  
  
Secretaria Municipal de Governo